CÂMARA MUNICIPALDE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Decreto Legislativo 02/2014. **Ofício TCM nº 740/2014.**
Autor: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).
Ementa: "Opina pela aprovação, porque regulares, das contas da Prefeitura Municipal de Salvador, relativas ao exercício financeiro de 2012."

1. BASE NA LOM E REGIMENTAL

- O projeto, objeto de análise, está disciplinado no Título II, Cap. I – Do Poder Legislativo, da Lei Orgânica do Município art. 44, inc. IV combinado com o inc. II do § 2º do Art.174 da Resolução 910/91 – Regimento Interno da Câmara de Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativa citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.